



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 23ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO DE 2022.**

23ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 15 HORAS. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:

ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:

- AUSENTE -

CLAUDIA DEBORA P. DE ABRÃO:

Claudia D.P. de Abrão

DELDIR BERTA ALESSIO:

LICENCIADA

DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:



FÁBIO DE VARGAS PADILHA:



IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:

- AUSENTE -

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:



LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:

- AUSENTE -

MARCOS BERTA:



VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA:



Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



ATA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Valdir Candido de Oliveira** (1º Vice-Presidente); **Fábio de Vargas Padilha** (2º Vice-Presidente); **Claudia Debora Picolli de Abrão**; **Douglas Rodrigo Gerviack** e **Joselito Muniz dos Santos**. Ausentes os Vereadores Ana Claudia dos Santos Lima (1ª Secretária); Ivan Luis da Silva Redeloff e Lucy Regina Andreola Fernandes. A Vereadora Deicir Berta Aiêssio (2ª Secretária) encontra-se licenciada do cargo, por um período de 31 dias, para tratar de assuntos particulares. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (seis Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 23ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 25 de outubro de 2022, convocada nos termos do Edital de Convocação n.º 028, de 20 de outubro de 2022. A leitura do texto Bíblico foi proferida pela Vereadora Claudia Debora Picolli de Abrão. Ante as ausências da 1ª e 2ª Secretárias, o Senhor Presidente convidou a Vereadora Claudia Debora Picolli de Abrão para Secretariar a Mesa. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: 1. Discussão e votação da Ata da 32ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária, do dia 24 de outubro de 2022.- Colocada a Ata em discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 6 (seis) - Vereadores votantes: 5 (cinco) - Votos favoráveis: 5 (cinco) (Claudia Debora Picolli de Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e archive-se. 2. Leitura das seguintes correspondências recebidas: 2.1. Ofício de Gabinete n.º 49, de 24 de outubro de 2022, da Vereadora Ana Claudia dos Santos, justificando sua ausência na presente sessão, por motivo de foro particular.- Cientes, archive-se. 2.2. Ofício de Gabinete da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, informando sua impossibilidade de participar da presente sessão, devido a compromissos particulares anteriormente agendados.- Cientes, archive-se. Em seguida falou em breves comunicados os Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos e Claudia Debora Picolli de Abrão. Encerrado o período do expediente, o Senhor Presidente, constatando haver *quórum* de deliberação (seis Vereadores em Plenário), abriu o período da ORDEM DO DIA, onde foram deliberadas as seguintes proposições: 1. **Matérias para deliberação em segundo turno:** ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 092/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação à dispositivos da Lei n.º 885, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano da Carreira, Valorização e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 092/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 6 (seis) - Vereadores votantes: 6 (seis) - Votos favoráveis: 6 (seis) (Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Colocada a



**ATA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Redação Final em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade de votos.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. **ITEM 2. Projeto de Lei n.º 105/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal n.º 965/2021, de 30 de setembro de 2021 e Lei Municipal n.º 1024/2022, de 19 de maio de 2022, para ampliação do número de vagas para contratação temporária (Assistente Social e Auxiliar de Turma), decorrente de teste seletivo simplificado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 105/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 6 (seis) - Vereadores votantes: 6 (seis) - Votos favoráveis: 6 (seis) (Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADO**.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. **ITEM 3. Projeto de Lei n.º 110/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021, revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 110/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 6 (seis) - Vereadores votantes: 5 (cinco) - Votos favoráveis: 5 (cinco) (Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADO**.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. **ITEM 4. Projeto de Lei n.º 111/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 362.910,60 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 111/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 6 (seis) - Vereadores votantes: 5 (cinco) - Votos favoráveis: 5 (cinco) (Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADO**.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. **ITEM 5. Projeto de Lei n.º 112/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.653.509,01 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e nove reais e um centavo), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 112/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 6 (seis) - Vereadores votantes: 5 (cinco) - Votos favoráveis: 5 (cinco) (Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha,



**ATA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

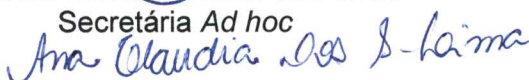
Joselito Muniz dos Santos e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- **APROVADO**.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. **ITEM 6. Projeto de Lei n.º 113/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 886.790,09 (oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais e nove centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 113/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 6 (seis) - Vereadores votantes: 5 (cinco) - Votos favoráveis: 5 (cinco) (Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- **APROVADO**.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. **ITEM 7. Projeto de Lei n.º 114/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.386.088,29 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitenta e oito reais e vinte de nove centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 114/2022 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 6 (seis) - Vereadores votantes: 5 (cinco) - Votos favoráveis: 5 (cinco) (Claudia Débora Picolli Abrão, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- **APROVADO**.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. Concluída a ordem do dia e, nada mais havendo à deliberar, o Senhor Presidente, às quinze horas e quarenta e três minutos, declarou encerrada a sessão. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo, Diretor do Departamento de Processo Legislativo, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelos Membros da Mesa Diretiva e pelos demais Vereadores presentes.


Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira


Claudia Debora Picolli de Abrão

Secretária Ad hoc


Ana Claudia dos S. Lima